



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2015/CONEPE**

**RELATÓRIO DO ESTAGIÁRIO**

Elementos que deverão estar contidos no relatório ou relato de caso:

1- CAPA - Elemento de proteção e estética. Deverá conter o Título do Estágio e o Nome do Estagiário.

2- FOLHA DE ROSTO - Deverá conter o maior número de dados identificáveis. Exemplo:

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Local de realização: \_\_\_\_\_

Período: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

Duração em horas: \_\_\_\_\_

3- OBJETO DE ESTUDO - Descrição geral do local de estágio.

4- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - Agrupar sinteticamente as atividades segundo o tipo de trabalho ou a unidade onde foram realizadas.

5- CONCLUSÕES E SUGESTÕES - Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer críticas objetivas, positivas e/ou negativas. Serão bem-vindas sugestões sobre o programa de estágio e sobre a maneira como é proposto aos alunos.

6- BIBLIOGRAFIA CONSULTADA - Caso tenha sido utilizado material bibliográfico para estudo, levantamento de dados ou como base para desenvolvimento de trabalhos, o mesmo deve ser referenciado.

**OBSERVAÇÃO:** O relatório deverá ser acompanhado pelo parecer do supervisor.